



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.002163/2023-10

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 49/2023

Unidade Gestora: 155126

12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, E A ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO 2023.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSERH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1***7952 SSP/SP e do CPF nº ***.060.084-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1***.003 SSP/AL e do CPF nº ***.397.704-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.663.867/0001-88, com endereço na Rua Comendador Teixeira Bastos, 741, Prado. CEP: 57.010-300, Maceió/AL.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo originário nº 23540.010866/2019-35, o teor do Processo Administrativo nº 23540.002163/2023-10, o teor do Ofício Nº 009/2023-LICC-ROSAN (SEI nº 27475632), o teor do Parecer - SEI nº 4/2023/UFAC/SAD/DAF/GAD/HUPAA-UFAL-EBSERH (SEI nº 28435974), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho AL000009/2023 (SEI nº 27475953), o teor da Declaração de Disponibilidade Orçamentária (SEI nº 28580947) e o teor da Declaração de Aprovação do Colegiado Executivo (SEI nº 28636334), faz-se necessário apostilar o Contrato nº 11/2019, em consonância com o previsto em sua cláusula sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação 2023 do referido contrato, a partir de 01/01/2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho AL000009/2023 (SEI nº 27475953), referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 27684264).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO

3.1. Após a repactuação, o valor global anual estimado do contrato passará de R\$ 5.169.457,68 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 5.650.643,64 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, a partir de 01/01/2023, incluso todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do contrato será de R\$ 470.886,97 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

3.3. Os valores atualizados por posto de serviço estão dispostos na tabela a seguir, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 27684264):

PLANILHA CONSOLIDADA COM OS PREÇOS DO ANO BASE DE 2023 - IN 05/2017							
Item	Serviço	Local da Execução	Percentual de Insalubridade	Qtde de empregados (A)	Valor proposto por posto (B)	Valor Mensal (C)=A X B	Valor Global = D x 12 meses
1	SECRETÁRIA EXECUTIVA	HUPPA	0%	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	TECNICO EM SECRETARIADO	HUPPA	0%	15	R\$ 7.201,00	R\$ 108.015,00	R\$ 1.296.180,00
3	RECEPCIONISTA	HUPPA	0%	5	R\$ 3.762,55	R\$ 18.812,75	R\$ 225.753,00
			20%	50	R\$ 4.275,43	R\$ 213.771,50	R\$ 2.565.258,00
			40%	1	R\$ 4.788,28	R\$ 4.788,28	R\$ 57.459,36

4	RECEPCIONISTA 12X36H DIURNO	HUPPA	20%	22	R\$ 4.069,32	R\$ 89.525,04	R\$ 1.074.300,48
5	RECEPCIONISTA 12X36H NOTURNO	HUPPA	20%	8	R\$ 4.496,80	R\$ 35.974,40	R\$ 431.692,80
SOMATÓRIO				101	SOMATÓRIO	R\$ 470.886,97	R\$ 5.650.643,64
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 470.886,97	R\$ 5.650.643,64

3.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2023, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
8585	1002A0000H	172844	EAM30000000	339037	2023NE000041

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DA RENOVAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar ou atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de apostilamento, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário e de outros instrumentos, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela EBSEH na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, 06 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Responsável legal da CONTRATANTE
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente

(assinado eletronicamente)

Responsável Legal da CONTRATANTE
Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Célio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 09/04/2023, às 00:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 10/04/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28865366** e o código CRC **13B3B52E**.

Referência: Processo nº 23540.002163/2023-10 SEI nº 28865366